

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:49475643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03/2023 SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando a aquisição emergencial de lanches para os usuários do Centro Pop e Casa de Passagem, em favor da seguinte empresa: Maicon Rodrigues Costa (CNPJ 45.602.706/0001-61). No valor total de R\$ 38.000,00 para entrega conforme cronograma no período de 04 meses.

Em conformidade com o processo memorando: 002949/2023 e Contrato Administrativo nº063/2023.

Pelotas, 24 de abril de 2023.

TIAGO BÜNDCHEN

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3A32F502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
EDITAL ELEIÇÕES COMPAM Nº 01/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (COMPAM), órgão máximo da política ambiental municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 273 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 3.835/94 (alterada pela Lei Municipal nº 3.906/1994) e regimento interno, TORNA PÚBLICO QUE:

Estão abertas inscrições para as entidades representativas da sociedade civil organizada e do poder público, interessadas em compor o COMPAM, para o mandato relativo ao biênio 2023/2025. As inscrições serão feitas através do email compam.pel@gmail.com, das 8h do dia 25/04/23 às 23:59 do dia 05/05/23. O inteiro teor deste edital está disponível no site <http://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: compam.pel@gmail.com.

Pelotas, 24 de abril de 2023.

LILIAN BRUSAMARELLO

Presidente da Comissão Eleitoral COMPAM

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:AE0CFB4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **08/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **73.276.180/0001-02**
Endereço: **RUA FERNANDES BRAGA, 273, LINDOIA, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**Processo nº.: **0190/2022**Data da Decisão: **08/03/2023**

Tipificação da Infração: **artigo 04, parágrafo terceiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Pelotas, 24 de abril de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:1F1FA6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**Data de Autuação: **20/12/2022**CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0415-23**

Endereço: **AVENIDA FERREIRA VIANA, 476, AREAL, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**Processo nº.: **0197/2022**Data da Decisão: **04/03/2023**

Tipificação da Infração: **artigo 35 caput e parágrafo sétimo da portaria 344/1998, artigo 44 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1 e 6.3 da Resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de abril de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8BB28CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado entre o Município de Pelotas e Centro de Pesquisa Ginecológica – CPEG, de comum acordo, em 09 de janeiro de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato, a contar de 10 de janeiro de 2023, mantendo os mesmos quantitativos físicos e financeiros pactuados.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal